PROJETO DE LEI Nº _____/26.

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS PROFISSIONAIS DE ODONTOLOGIA, EM ALUSÃO AO PATRONO DA ODONTOLOGIA BRASILEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e sanciona a seguinte:

Art. 1º Fica instituída, no calendário anual do Município de Boa Vista, a realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais de Odontologia, na seguinte data comemorativa:

I – **Dia de Tiradentes –** 21 de abril.

Art. 2º A Sessão Solene será realizada na semana correspondente à data mencionada no artigo anterior, em dia a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, de modo a assegurar ampla participação dos profissionais homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, não implicando em ônus adicional ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial da Câmara Municipal de Boa Vista, a realização de Sessão Solene em homenagem aos profissionais de Odontologia, em alusão ao Patrono da Odontologia Brasileira, celebrada no dia 21 de abril.

A Odontologia exerce papel essencial na promoção da saúde integral, sendo indissociável da saúde geral do indivíduo. Os cirurgiões-dentistas, bem como os profissionais da Odontologia que atuam em diversas áreas e especialidades, contribuem de forma direta para a prevenção de enfermidades, para o diagnóstico precoce de doenças sistêmicas e para a melhoria da autoestima e da qualidade de vida da população, refletindo positivamente nos indicadores de saúde pública do Município.

Além da atuação clínica tradicional, destaca-se a relevante contribuição dos profissionais que atuam nas áreas de saúde coletiva, odontologia hospitalar, odontogeriatria, odontopediatria, cirurgia bucomaxilofacial, estomatologia, ortodontia, implantodontia, prótese dentária, perícia odontológica, docência, pesquisa científica e gestão em saúde, entre outras, ampliando o alcance social e científico da Odontologia.

Ressalte-se, ainda, o trabalho desenvolvido pelos cirurgiões-dentistas e demais profissionais da Odontologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente na Atenção Primária, onde desempenham papel estratégico na promoção da saúde bucal, na prevenção de doenças e no atendimento às populações em situação de maior vulnerabilidade social.

A escolha do dia 21 de abril possui significativo valor histórico e simbólico para a Odontologia brasileira, por remeter ao Patrono da Odontologia no Brasil, cuja trajetória representa marco relevante na consolidação científica, ética e institucional da profissão. A data constitui, portanto, momento oportuno para reconhecimento público e valorização dos profissionais que mantêm vivo esse legado.

A instituição da Sessão Solene no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a valorização das categorias profissionais que contribuem para o desenvolvimento humano, social e institucional do Município, fortalecendo o diálogo entre o Parlamento e os profissionais da Odontologia.

Diante do exposto, constata-se o relevante interesse público da matéria, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2026.

THIAGO SARAIVA
Vereador